



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGO
18/02/2020

Horácio Batista Guedes
Vice-Presidente do CEE/RO

RESOLUÇÃO N. 1250/20-CEE/RO, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

Retifica termos na Resolução n. 1233/18-CEE/RO, de 18 de dezembro de 2018, publicada no DOE de n. 236, de 27 de dezembro de 2018 e na Resolução n. 1235/18-CEE/RO, de 28 de dezembro de 2018, publicada no DOE n. 010 de 16 de janeiro de 2019, conforme especifica.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar termos na Resolução n. 1233/18-CEE/RO, de 18 de dezembro de 2018, publicada no DOE de n. 236, de 27 de dezembro de 2018 e na Resolução n. 1235/18-CEE/RO, de 28 de dezembro de 2018, publicada do DOE n. 010 de 16 de janeiro de 2019, conforme especifica:

Onde se lê: “[...] Parecer n. 002/18-CEE/RO [...]”;

Leia-se: “[...] Parecer n. 003/18 CEE/RO [...]”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Conselheira FRANCISCA BATISTA DA SILVA
Presidente do Conselho Estadual de Educação

PUBLICADO NO DOE Nº 35

Em: 18/02/2020